

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE EMBU DAS ARTES

### Estado de São Paulo

Embu, 20 de junho de 2012.

Gabinete do Vereador Luiz Carlos Calderoni (Luiz do Depósito)

## **Requerimento**

#### Exmo. Sr. Silvino Bonfim de Oliveira

Senhor Presidente,

Com base em nosso Regimento Interno artigos 130 e 132 inciso IV, venho Requerer que seja solicitado ao Departamento de Transito e Transporte Municipal DIVTRAN que a Junta Administrativa de Recursos e Infrações JARI, compareça a Esta Casa de Leis no dia 27 de Junho de 2012, às 16h30min para prestar esclarecimentos sobre os critérios usados nos julgamentos das Interposições dos Recursos de Multas e Infrações de Trânsito.

- Considerando que, a população de Embu das Artes tem reclamado constantemente do excesso de indeferimento nas interposições apresentadas.
- Considerando que, os vereadores assim como a população de Embu das Artes não tem informações de como são feitos os julgamentos da JARI;

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, o presente Requerimento.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 20 de Junho de 2012.

Luiz Carlos Calderoni Vereador - 1.º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE EMBU DAS ARTES Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Luiz Carlos Calderoni (Luiz do Depósito)

Para que, com tais informações possamos responder as indagações da população e darmos transparência e lisura aos atos praticados pela Administração Pública deste Município, eu Vereador Luiz Carlos Calderoni e os demais Vereadores abaixo assinados, no uso de nossas atribuições legais requeremos á mesa desta Casa de Leis, ouvindo o Egrégio Plenário, que seja encaminhando à Secretaria de Trânsito e Transporte este Requerimento.

.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2012.

Aparecido Pereira Dias
Arthur Almeida
Carlos Pires de Lima
Edgardo José Cabral
Elizabete Alves Carvalho
Gilvan Antonio de França
João Bernardino Leite
José Carlos Ferreira Proença
Julio César Campanha
Luiz Carlos Calderoni
Maria Cleuza Gomes
Milton Arezon
Silvino Bomfin de Oliveira